



DECRETO N.º 072/2023
DE 29 DE SETEMBRO DE 2023

“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências”.

ANDERSON SANTOS CORREIA, Prefeito Municipal de Tuiuti, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Municipal n.º 981, de 29/09/2023,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) assim classificado:-

Crédito Especial

Órgão:	02-Poder Executivo Municipal
Unidade Orçamentária:	11-Departamento de Obras e Engenharia
Unidade Executora:	01-Chefia do Depto. Obras e Engenharia
Função:	15-Urbanismo
Sub-Função:	451-Infraestrutura Urbana
Programa:	5020-Urbanismo e desenvolvimento
Projeto:	1.525-Pavimentação, recape, guias, sarjetas, galerias pluviais
Categoria Econômica:	4.4.90.51-Obras e Instalações
Valor do Crédito R\$:	200.000,00
Fonte de Recursos:	02-Transferências e Convênios Estadual Vinculados
Produto / Unid. Medida:	Trecho de via pavimentado/recape / KM
Meta Física:	02

Artigo 2º - Os recursos necessários para a cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior serão provenientes do excesso de arrecadação, oriundos de convênio com a Secretaria de Governo e Relações Institucionais do Estado de São Paulo.



Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti, 29 de setembro de 2023.


Anderson Santos Correia
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria desta Prefeitura na data supra.